OFICINA DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS): OPORTUNIDADE DE REFLEXÕES ACERCA DO CUIDADO

Autores (as): <u>Carine Rieger Donel (donel.carine@gmail.com)</u>, Anna Júlia Pacheco Alves, Lívia Martins de Martins, Victória de Quadros Severo Maciel, Anne Louíze Menezes Xavier, Bruna Caroline Ruppelt, Elisa Fortes Vilhalba, Hentielle Feksa Lima, Jully Martins Gomes Portela, Kamila Caneda da Costa, Luiza Camila Jerke, Nathalia Kaspary Boff, Gabriel da Silveira Puhl e Isadora Balconi.

Orientadora: Profa. Dra. Enfa. Silvana Bastos Cogo e Laís Mara Caetano da Silva Programa de Educação Tutorial PET Enfermagem UFSM (PET/Enf/UFSM)

Palavras-chave: Enfermagem, Acesso Universal, Saúde, Inclusão, Direitos.

Resumo:

A saúde é um direito de todos e um dever do Estado que, por meio dos profissionais da saúde e de ações coletivas à comunidade busca cumprir a Lei nº 8080, de 1990, a qual atribui ao Sistema Único de Saúde (SUS), o dever de garantir o bem estar físico, mental e social dos seus usuários, cumprindo suas diretrizes e seus princípios. O princípio da universalidade do SUS diz respeito à saúde como um direito fundamental de todo e qualquer cidadão, em todos os níveis de assistência. Neste ínterim, vale destacar a importância de estratégias para o acesso íntegro e de qualidade, em diferentes contextos, para as pessoas com deficiência, que por muito tempo vivenciaram uma política de segregação e exclusão, e ainda encontram dificuldades ao acessar os serviços de saúde, tais como a falta de rampas, ruas e calçadas com acessibilidade, profissionais que desconhecem a Língua Brasileira de Sinais (Libras), entre outras. Frente a isso, é indispensável a qualificação e o preparo dos profissionais da saúde, desde a vida acadêmica, a fim de que o direito à saúde seja respeitado. Neste sentido, o presente trabalho trata-se de um relato de experiência, acerca de uma oficina sobre Libras, realizada junto a acadêmicos de enfermagem integrantes do Programa de Educação Tutorial (PET) Enfermagem, bolsistas e não bolsistas, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), ministrada por uma intérprete de Libras da instituição, a qual realizou uma aula interativa, utilizando recursos audiovisuais (vídeos e imagens), com os quais demonstrou aspectos relevantes acerca do tema. Inicialmente, foi observada pelos petianos a necessidade dos profissionais de enfermagem terem conhecimento sobre Libras, visto que, segundo o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem (2017), é dever destes "prestar assistência de Enfermagem sem discriminação de qualquer natureza" (Art. 41), bem como "aprimorar os conhecimentos técnico-científicos, ético-políticos, socioeducativos e culturais, em beneficio da pessoa, família e coletividade e do desenvolvimento da profissão" (Art. 55) e, para que se possa cumprir estes deveres diante de um atendimento a uma pessoa surda ou deficiente auditiva, é necessário ter conhecimentos mínimos acerca de como comunicar-se com ela. Neste sentido, o PET, que possui como um de seus objetivos "estimular a melhoria do ensino de graduação por meio da atuação dos bolsistas como agentes multiplicadores, disseminando novas ideias e práticas entre o conjunto dos alunos do curso" (MOB, 2006) e, acreditando que o conhecimento em relação à comunicação por meio da Libras possa melhorar o atendimento aos usuários dos serviços de saúde surdos ou com deficiência auditiva, e que é possível disseminar ideias aos demais estudantes por meio deste conhecimento, foi planejada uma aula com um profissional com conhecimento sobre Libras. Assim, foi realizado o contato com o Núcleo de Acessibilidade da UFSM, a fim de realizar uma aula com os acadêmicos integrantes do PET Enfermagem, cujo tema principal seria a

atualização em relação aos problemas mais comuns vivenciados nos serviços de saúde, e como atender a estes usuários com qualidade. Primeiramente foi realizada uma explicação sobre a diferenciação dos termos "língua" e "linguagem", pessoa "surda" e "deficiente auditiva", dentre outras, bem como a inexistência de uma língua de sinais universal e suas diferenciações regionais, tais como na linguagem oral. Após, foi explicada pela ministrante a necessidade de compreender que não se aprende Libras em uma ou duas aulas, nem mesmo em um semestre, que são mostradas aos alunos noções básicas sobre a língua, e que ela é apreendida unicamente com a prática cotidiana,, através do diálogo em Libras. Em seguida, foram apresentados classificadores, que evidenciam características físicas de algo e podem facilitar a comunicação entre o profissional de saúde e usuário. Ao final, a intérprete enfatizou que é necessário estabelecer o contato visual com a pessoa, mesmo com a presença de um intérprete, visto que esta pessoa deve ser valorizada durante o atendimento, sendo ele digno e de qualidade, voltado para a pessoa, assim como o atendimento prestado a qualquer outro usuário. Sendo esta uma lacuna dentro do curso, uma vez que a disciplina de Libras é ofertada de maneira optativa e nem todos os estudantes conseguem ser contemplados, entende-se que é de responsabilidade do grupo PET elaborar estratégias para promover diálogos sobre a importância de conhecimentos básicos sobre Libras na prática profissional, a fim de incentivar os demais colegas de curso na busca por atualização e pela melhoria do atendimento à população. Ademais, conforme o Código de Ética da Enfermagem, art. 5°, atribui-se à profissão, o dever de ser exercida com compromisso, qualidade, equidade, competência, responsabilidade, dentre outros. Destarte, os petianos, como futuros enfermeiros, devem cumprir não só com o Manual de Orientações Básicas (MOB) do PET, mas também com as demais legislações, para que, desde a vida acadêmica, contribuam com o cumprimento dos princípios do SUS. Outrossim, planejar e participar de atividades como esta, auxilia na futura prática profissional, além de estimular outros profissionais da área de saúde a procurar informações acerca da temática e maneiras de melhorar a qualidade da atenção prestada à população, reforçando o papel de destaque do PET como agente transformador da realidade social.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 8080, de 19 de Setembro de 1990**. Lei Orgânica da Saúde. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [2020]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8080.htm. Acesso em: 20 fev 2020.

BRASIL. **Resolução COFEN 564/2017**. Aprova o novo Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Brasília, DF: Conselho Federal de Enfermagem, 2017.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Manual de Orientações Básicas (MOB) do Programa de Educação Tutorial (PET). Brasília, DF, dez. 2006. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=338-manualorientabasicas&category_slug=pet-programa-de-educacao-tutorial&Itemid=30192. Acesso em: 20 fev 2020.